

Recurso nº 66.460 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/017/000172/2016 - Recorrente: RODOSNACK VIA LAGOS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA. - Recorrida: sétima TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 78.403 "EX OFFICIO" - Processo nº E-04/211/024386/2019 - Interessada: INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PIRAQUE S/A. - Recorrente: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2384256
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE DE 16/12/2020

PROCESSO Nº SEI-040161/011196/2020 - DEFIRO o pagamento de Adicional de Qualificação à servidora ANGELA APARECIDA DE MATOS SERTHORE, ID nº 50764551, Assistente Previdenciário, em conformidade com o disposto na PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, a contar de 01/12/2020.

DE 09/03/2021

PROCESSO Nº SEI-040161/001570/2021 - DEFIRO o pagamento de Adicional de Qualificação à servidora LORENA DE OLIVEIRA, ID nº 50189611, Especialista em Previdência Social, em conformidade com o disposto na PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, a contar de 01/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-040161/002867/2021 - DEFIRO o pagamento de Adicional de Qualificação ao servidor DANIEL CANDELI, ID nº 50182528, Especialista em Previdência Social, em conformidade com o disposto na PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, a contar de 01/04/2021.

DE 09/04/2021

PROCESSO Nº SEI-040163/000082/2021 - DEFIRO o pagamento de Adicional de Qualificação ao servidor RODRIGO RIBEIRO DA LUZ, ID nº 50329049, Especialista em Previdência Social, em conformidade com o disposto na PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, a contar de 01/04/2021.

DE 12/04/2021

PROCESSO Nº SEI-040161/003468/2021 - DEFIRO o pagamento de Adicional de Qualificação ao servidor NELSON FELIPPE PINHEIRO, Especialista em Previdência Social, ID nº 50765094, em conformidade com o disposto na PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, a contar de 01/04/2021.

DE 07/12/2021

PROCESSO Nº SEI-040147/000234/2021 - DEFIRO o pagamento de Adicional de Qualificação ao servidor DANIEL BARBOSA VIEIRA, ID nº 50764357, Assistente Previdenciário, em conformidade com o disposto na PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, a contar de 01/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-040163/010266/2021 - DEFIRO o pagamento de Adicional de Qualificação à servidora THASSIA HEBECA DA COSTA ELIAS, ID nº 50308289, Assistente Previdenciário, em conformidade com o disposto na PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, a contar de 01/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-040163/008455/2021 - DEFIRO o pagamento de Adicional de Qualificação ao servidor RODRIGO SANTOS MARTINS, ID Funcional nº 43544444, Especialista em Previdência Social, em conformidade com o disposto na PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, a contar de 01/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-040163/010030/2021 - DEFIRO o pagamento de Adicional de Qualificação ao servidor LUCAS HINTERHOFF RI, ID Funcional nº 44246595, Especialista em Previdência Social, em conformidade com o disposto na PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, a contar de 01/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-040163/010266/2021 - DEFIRO o pagamento de Adicional de Qualificação ao servidor MARIETA SOUZA, ID nº 42012210, Assistente Previdenciário, em conformidade com o disposto na PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, a contar de 01/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-040163/011590/2021 - DEFIRO o pagamento de Adicional de Qualificação ao servidor CHRISTIANE BITTENCOURT FERREIRA, ID nº 42012210, Especialista em Previdência Social, em conformidade com o disposto na PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, a contar de 01/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-040163/011963/2021 - DEFIRO o pagamento de Adicional de Qualificação ao servidor EDUARDO ALFRADIQUE DE OLIVEIRA, ID nº 43851347, Especialista em Previdência Social, em conformidade com o disposto na PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, a contar de 01/10/2021.

Id: 2359398
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHO DO DIRETOR DE 29/10/2021
PROC. Nº SEI-040140/000014/2021 - AUTORIZO a exclusão da pensão da beneficiária YARA CARDOSO JORGE, Id funcional 15095240, por motivo de renúncia ocorrida em 15/01/2021.

Id: 2384074
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
DESPACHOS DA GERENTE DE 29/03/2022

PROC. Nº SEI-040144/000630/2021 - Ex-servidor ILDEFONSO JULIO BARBOSA, ID 501595-2. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 26445893, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 30173308.

PROC. Nº SEI-040144/000638/2021 - Ex-servidor ORLANDO BOTTINI RODRIGUES, ID 856615-1. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 26803791, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 29717636.

PROC. Nº SEI-040144/000640/2021 - Ex-servidor MARIO SILVA, ID 5068280-6. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 26821897, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 29953514.

PROC. Nº SEI-04/142/000416/2017 - Ex-servidor RAUL ALVES DA SILVA, ID 963507-6. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado às fls. 03, tendo em vista os termos do laudo médico de fls. 39.

PROC. Nº SEI-040144/000012/2022 - Ex-servidor JORGE ALVES MAGALHAES, ID 918193-8. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 27567218, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 30488638.

PROC. Nº SEI-040144/000092/2020 - Ex-servidor WELLINGTON S. C. DA FONSECA, ID 5043968-5. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 11741640, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 30495307.

PROC. Nº SEI-040144/000399/2021 - Ex-servidor ISMAEL BITENCOURT DA SILVA, ID 811374-2. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 22382010, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 30511287.

PROC. Nº SEI-040152/000047/2022 - Ex-servidor ELIEZER DA SILVA TAVARES, ID 5056109-0. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 27351567, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 30159108.

PROC. Nº SEI-040144/000095/2022 - Ex-servidor JOSE CARLOS DA SILVA MONNERAT, ID 904275-0. **INDEFIRO** tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas Leis 7713 de 22/11/1988 e 11052 de 29/12/2004.

PROC. Nº SEI-040144/000090/2021 - Ex-servidor JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA, ID 2306873-6. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 14505784, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 30519894.

PROC. Nº SEI-040144/000022/2022 - Ex-servidor SEBASTIAO RODRIGUES, ID 517894-0. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 27683565, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 30525850.

PROC. Nº SEI-040144/000517/2021 - Ex-servidor CARLOS ALBERTO MILONE, ID 346395-8. **INDEFIRO**, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas Leis 7713 de 22/11/1988 e 11052 de 29/12/2004.

Id: 2384075
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DRM Nº 16 DE 31 DE MARÇO DE 2022.
DESIGNA O GESTOR DE BENS MÓVEIS EM CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 46.223, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS, DRM-RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 10, inciso II e art. 11, incisos I e II, do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, e Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017, conforme processo nº SEI-070025/000752/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Carlos Alberto de Souza Barreto - ID 28704630, como Gestor de Bens Móveis do Departamento de Recursos Minerais - DRM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 31/03/2022.
LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MAGALHÃES Presidente
*Omitido do D. de 01/04/2022.
Id: 2384185

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 29/03/2022
PROCESSO Nº SEI-170041/000005/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa Consórcio Nova Infra Itaboraí, no valor total de R\$ 365.490,06 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e seis centavos), sendo o valor de R\$ 255.843,04 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), referente a NF nº 2388, da empresa União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda e o valor de R\$ 109.647,02 (cento e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos), referente a NF nº 2304, da empresa Força Ambiental Ltda, ambas referente à 23ª Medição de Reajuste Complementar dos serviços, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, relativos às obras de infraestrutura de urbanização nos Bairros Cabuçu, Curuzu e São José em Itaboraí/RJ, conforme Contrato nº 037/2015.
Id: 2384319

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL
ATOS DO SECRETÁRIO DE 09.03.2022
EXONERAR, com validade a contar de 31 de janeiro de 2022, FAUSTO CASTRO DE ARAÚJO NETO, CEL PM RG 54.579, ID. Funcional 24151327, do cargo em comissão de Chefe do EM, símbolo DAS-8, do 1º Comando de Policiamento de Área - 1º CPA, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. SEI nº E-350088/000137/2022.
EXONERAR, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2022, EDUARDO VAZ CASTELANO, CEL PM RG 54.560, ID. Funcional 22306684, do cargo em comissão de Chefe do EM, símbolo DAS-8, do 6º Comando de Policiamento de Área - 6º CPA, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. SEI nº E-350088/000149/2022.
DE 19.03.2022
NOMEAR, com validade a contar de 01 de abril de 2022, ALDO ELIADES FERNÁNDEZ PÉREZ, CPF nº 061.419.827-51, no cargo

em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por ROSEANE GOMES DIAS DE DEUS, ID. Funcional 5107343-9. Proc. SEI nº E-350503/000364/2022.

Id: 2384334
ATO DO SECRETÁRIO DE 30.03.2022

TRANSFEREM PARA A RESERVA REMUNERADA, com a remuneração a que FAZEM JUS, de conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

ALEXANDRE GARCIA, Subtenente PM, RG 59.521, do QPMP 0/Q-I, praça de 07.05.1996, com mais de 30 anos de serviço a contar de 04.12.20. Proc. nº SEI-350028/002263/2020.

ALEXANDRE PEREIRA, Subtenente PM, RG 60.517, do QPMP 0/Q-I, praça de 16.09.1996, com mais 32 anos de serviço a contar de 29.12.21. Proc. nº SEI-350047/002316/2021.

ANDERSON RIBEIRO MENEZES, 1º Sargento PM, RG 61.834, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.06.1997, com mais de 34 anos de serviço a contar de 04.11.21. Proc. nº SEI-350169/001966/2021.

ANDRÉ ALVES LOVATO, 1º Sargento PM, RG 62.820, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.01.1998, com mais de 30 anos de serviço a contar de 31.08.21. Proc. nº SEI-350127/002200/2021.

BENIVALDO ANDRADE DA SILVA, Subtenente PM, RG 60.239, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.08.1996, com mais de 30 anos de serviço a contar de 25.08.21. Proc. nº SEI-350025/003531/2021.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE DANTAS, Subtenente PM, RG 58.328, do QPMP 0/Q-I, praça de 10.08.1995, com mais de 30 anos de serviço a contar de 08.09.21. Proc. nº SEI-350037/003968/2021.

CLAUDIO SANTOS AMORIM, Subtenente PM, RG 59.645, do QPMP 0/Q-I, praça de 30.05.1996, com 31 anos de serviço a contar de 29.12.21. Proc. nº SEI-350026/000002/2022.

FABIO DE ASSIS, Subtenente PM, RG 58.911, do QPMP 0/Q-I, praça de 29.04.1997, com mais de 32 anos de serviço a contar de 30.06.21. Proc. nº SEI-350027/003050/2021.

FELIPE MARCELO SANTIAGO, Subtenente PM, RG 60.385, do QPMP 0/Q-I, praça de 16.09.1996, com 33 anos de serviço a contar de 13.10.21. Proc. nº SEI-350032/004352/2021.

JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA, Subtenente PM, RG 56.168, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.08.1993, com 32 anos de serviço a contar de 17.11.21. Proc. nº SEI-350099/001274/2021.

LUIZ CARLOS SANTOS DE SANTANA, Subtenente PM, RG 53.172, do QPMP 0/Q-I, praça de 18.09.1989, com mais de 34 anos de serviço a contar de 18.10.21. Proc. nº SEI-350037/004152/2021.

MARCIA DE SOUZA COELHO SOARES, Subtenente PM, RG 54.773, do QPMP 6/Q-I, praça de 13.03.1991, com mais de 32 anos de serviço a contar de 28.09.21. Proc. nº SEI-350108/008452/2021.

MARCIO ALEXANDRE ALVES, Subtenente PM, RG 55.825, do QPMP 0/Q-I, praça de 31.08.1992, com mais 30 anos de serviço a contar de 09.12.21. Proc. nº SEI-350096/000679/2021.

MARCOS ANDRÉ DA SILVA SANTOS, 1º Sargento PM, RG 64.174, do QPMP 6/Q-I, praça de 30.12.1998, com mais de 30 anos de serviço a contar de 21.12.21. Proc. nº SEI-350047/002247/2021.

MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS OLIVA, Subtenente PM, RG 53.986, do QPMP 0/Q-I, praça de 03.09.1990, com mais de 31 anos de serviço a contar de 09.11.21. Proc. nº SEI-350037/004148/2021.

PAULO GASPAR LIMEDE, 1º Sargento PM, RG 64.861, do QPMP 0/Q-I, praça de 15.03.1999, com mais de 31 anos de serviço a contar de 08.11.21. Proc. nº SEI-350112/000470/2021.

PAULO LUIZ DA SILVA RIBEIRO, Subtenente PM, RG 53.078, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.06.1989, com 38 anos de serviço a contar de 29.12.21. Proc. nº SEI-350047/002315/2021.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DE BARROS, 1º Sargento PM, RG 65.355, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.07.1999, com mais de 31 anos de serviço a contar de 21.09.21. Proc. nº SEI-350056/002766/2021.

REGINALDO GAMA, Subtenente PM, RG 57.839, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.05.1995, com mais de 30 anos de serviço a contar de 06.07.21. Proc. nº SEI-350057/002319/2021.

RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 57.200, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.04.1995, com mais de 30 anos de serviço a contar de 15.12.21. Proc. nº SEI-350042/004557/2021.

ROBERTO PASSOS COSTA, Subtenente PM, RG 59.660, do QPMP 0/Q-I, praça de 30.05.1996, com 30 anos de serviço a contar de 13.10.21. Proc. nº SEI-350036/001879/2021.

SÉRGIO RICARDO DA COSTA CARVALHO, Subtenente PM, RG 60.022, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.08.1996, com mais de 32 anos de serviço a contar de 13.12.21. Proc. nº SEI-350022/004202/2021.

SIDINEY PEREIRA DE ARAUJO, Subtenente PM, RG 60.389, do QPMP 0/Q-I, praça de 16.09.1996, com mais de 31 anos de serviço a contar de 03.12.21. Proc. nº SEI-350023/003563/2021. Passa da condição de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que FAZ JUS, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

GERVASIO BATISTA DOS SANTOS, 3º SARGENTO PM, RG 12.090, do QPMP 0/Q-I, a contar de 19/06/1996. Proc. nº SEI-350091/000074/2021.

MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 37.417, do QPMP 0/Q-I, a contar de 06/12/2020. Proc. nº SEI-350091/006791/2021.

MOYSES BAIÃO DA SILVA, Subtenente PM, RG 39.040, do QPMP 0/Q-I, a contar de 14/06/2021. Proc. nº SEI-350091/010326/2021.

PAULO VICENTE BARBOSA, 2º SARGENTO PM, RG 20.999, do QPMP 0/Q-I, a contar de 26/03/2007. Proc. nº SEI-350091/000547/2021.

VALTER LUIZ BRANDÃO FORTES, 2º SARGENTO PM, RG 30.006, do QPMP 0/Q-I, a contar de 25/11/2015. Proc. nº SEI-350091/006521/2020.

WALDYR DUBLES PEREIRA NETO, Subtenente PM, RG 42.566, do QPMP 0/Q-I, a contar de 17/08/2021. Proc. nº SEI-350028/002286/2021.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 30.03.2022
ATO DE 06 DE JANEIRO DE 2015. CARLOS LUIS DANTAS, SUBTENENTE PM REFORMADO, RG-42.587. Fica alterado no citado Ato, a contar de 10.06.2014, data da inspeção de saúde da JSS (Junta Superior de Saúde), a sua REFORMA, nos termos do artigo 104 in-